



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 09/2026

=CONCEDE FÉRIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **GLICIA PARIZ MOZER**, Matrícula nº. 466, 15 (dez) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024. O período de gozo ocorrerá em dois momentos o 1º) a partir de **25/02/2026 á 06/03/2026** e o 2º) a partir do dia **08/06/2026 á 12/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de fevereiro de 2026.


LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 25 de fevereiro de 2026.